

PORTARIA Nº. 60/2016, de 16 de novembro de 2016.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor abaixo relacionado, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/14 a 18/07/15	16/11/2016	26/11/2016
Marcelo Kuster Rauch	Secretário Municipal	02/01/15 a 01/01/16	16/11/2016	26/11/2016

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo abrangendo os períodos de férias descritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SABRINA KRANKE IAUER
Agente Administrativo